



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.

Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 02/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seu presidente, Gleisson Gil dos Santos Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão Paritária para Acompanhamento das Finanças e Orçamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Comissão Eleita:

Governo	Sociedade Civil
Alarcon Ramos Lins Secretaria Municipal de Saúde	Leandro de Melo Nunes Representantes De Trabalhadores do SUAS

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 13 de fevereiro de 2026.

Gleisson Gil dos Santos Silva
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

"Cidade Poema"

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 001/2026.

PROCESSO Nº:000015/26

DATA: 16/03/2026

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 13:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ,na entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS; ou No endereço eletrônico: 187.19.49.2:8079/comprasedital;ou, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@saofidelis.rj.gov.br

Matheus Braga Araújo Trindade
Assessor Executivo de Licitações e Contratos



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 03/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seu presidente, Gleisson Gil dos Santos Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão Paritária para Acompanhamento do Programa Bolsa Família, no âmbito do município de São Fidélis-RJ.

Comissão Eleita:

Governo	Sociedade Civil
Nathaly Andrade de Freitas Secretaria Municipal de Assistência Social	Leila Medeiros de Barro Vieira Representantes de Trabalhadores do SUAS

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 13 de fevereiro de 2026.

Gleisson Gil dos Santos Silva
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 05/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seu presidente, Gleisson Gil dos Santos Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão Paritária para Reformulação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Fidélis-RJ.

Comissão Eleita:

Governo	Sociedade Civil
Marcos Vinicius Teixeira da Rocha Controladoria Geral Interna	Leandro de Melo Nunes Representantes de Trabalhadores do SUAS
Nathaly Andrade de Freitas Secretaria Municipal de Assistência Social	Michele Campany Nacif Representantes de Entidades e Organizações

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 13 de fevereiro de 2026.

Gleisson Gil dos Santos Silva
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 04/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seu presidente, Gleisson Gil dos Santos Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão Paritária para Análise dos Documentos e Fiscalização das Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, no Conselho Municipal de Assistência Social, no âmbito do município de São Fidélis-RJ.

Comissão Eleita:

Governo	Sociedade Civil
Regina D'Arc Dias dos Santos Robes Secretaria Municipal de Educação	Lucélia Rodrigues da Silva Freixo Representantes de Entidades e Organizações
Neiva Peres Gomes Secretaria Municipal de Fazenda	Michele Campany Nacif Representantes de Entidades e Organizações
Marcos Vinicius Teixeira da Rocha Controladoria Geral Interna	Ednaldo Noé de Alvarenga Representantes dos Usuários
Alarcon Ramos Lins Secretaria Municipal de Saúde	Reginaldo Amaral Almeida Representantes dos Usuários

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 13 de fevereiro de 2026.

Gleisson Gil dos Santos Silva
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 06/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seu presidente, Gleisson Gil dos Santos Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório de Execução do Programa Bolsa Família referente ao 4º Trimestre (outubro, novembro e dezembro) do Exercício 2025.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 13 de fevereiro de 2026.

Gleisson Gil dos Santos Silva
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ